LICITAÇÃO N.º 046/2024

Lista de Credenciamento

Empresa	Representante
BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ 53606869000140 licitacoes@crossbids.com.br	HENRIQUE CAMPOS GALKOWICZ PROCURADOR
CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ 43738529000110 licitacoes@crossbids.com.br	FÁBIO CARDOSO DOS SANTOS PROCURADOR
DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA CNPJ 59762831000143 vialuz.ltda@uol.com.br	ANDRÉ DUARTE DOS ANJOS PROCURADOR
JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO ME CNPJ 33091685000188 licita4@licitaonline.com	JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO SÓCIA ADMINISTRADORA
ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 07770014000133 apelloso@onixcd.com.br	ANGELICA PELLOSO DE AZEVEDO SIQUEIRA PROCURADORA
TK COMERCIAL LTDA CNPJ 37062394000201 vialuz.ltda@uol.com.br	ANDRÉ DUARTE DOS ANJOS PROCURADOR

*ME/EPP

Foi realizada a consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA–COCEL e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR, na página** http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx**).**

TCEPR

Voltar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 53606869000143

Nome BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA EM REC

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

Voltar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 43738529000110

Nome CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

Voltar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 59762831000142

Nome DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 33091685000188

Nome JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO ME

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

Voltar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Exibir Esclarecimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 07770014000135

Nome ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

Voltar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 37062394000201

Nome TK COMERCIAL LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.606.869/0001-40 MATRIZ		10/07/1984

NOME EMPRESARIAL
BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	2050	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.075-330	TANQUINHO	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	29/05/2014

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **15:56:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

JUCESP
31 01 17

JUCESP PROTOCOLO
0.079.769/17-2

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLEDER CORRAL PROVENCIO, brasileiro, natural de , nascido aos , maior, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG. nº e CPF nº , residente e domiciliado à – CEP 14024-110, nesta cidade de , e,

CARLOS EDUARDO FERRAZ DE LAURENTIIS, brasileiro, natural de , nascido aos , engenheiro agrônomo, diretor financeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº residente e domiciliado na – CEP 14010-170, nesta cidade de ,

sócios componentes da sociedade empresária do tipo limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo à Rua Uruguai nº 2050 - Parque Industrial Tanquinho - CEP 14075-330, sob a denominação social de **"BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL""**, conforme contrato social arquivado sob nº 35.201.378.425 em 10.07.1984, última alteração de contrato social arquivada sob nº 96.546/14-1 em 19/03/2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 53.606.869/0001-40, que tem ainda como sócia MARIA BLANDINA JUNQUEIRA CASTELLI, brasileira, natural de , nascida em , maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. - expedida em 29/05/1984 e CPF nº , residente e domiciliada à , tem CEP 14025-620, nesta cidade de , entre si justos e contratados a presente alteração de contrato social, conforme deliberado em reunião de quotistas realizada em 28/11/2016, aprovada por 86% (oitenta e seis por cento) do capital votante, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:-

JUCESP
31 01 17

A) – DO NOVO ENDEREÇO DE FILIAL

A sociedade altera o endereço de sua filial - NIRE 54.900.190.030 – CNPJ 53.606.869/0002-21 que funcionava à Avenida Youssef Ahmad El Jarouche nº 6244 – Distrito Industrial II – CEP 79613-001 - Três Lagoas - Mato Grosso do Sul ***para*** Avenida Youssef Ahmad El Jarouche s/n – Quadra 04 – Lotes 05 e 06 - Distrito Industrial II – CEP 79613-001 - Três Lagoas - Mato Grosso do Sul .-

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CAPÍTULO I

Do Tipo e Denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA – A sociedade é limitada e gira sob a denominação social de "**BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**" podendo assinar pela firma, os sócios administradores nomeados na cláusula SEXTA, na qual constam os seus poderes.-

SEGUNDA – O objeto da sociedade é "Industrialização e comercialização de materiais elétricos e eletrônicos em geral, seus serviços afins e correlatos".-

TERCEIRA – A sociedade tem seus estabelecimentos instalados nos seguintes endereços:

MATRIZ - Rua Uruguai nº 2050 - Parque Industrial Tanquinho - CEP 14075-330 - Ribeirão Preto - Estado de São Paulo;

FILIAL I – Avenida Youssef Ahmad El Jarouche s/n – Quadra 04 – Lotes 05 e 06 – Distrito Industrial II – CEP 79613-001 - Três Lagoas - Mato Grosso do Sul – NIRE 54.900.190.030 – CNPJ 53.606.869/0002-21.

FILIAL II – Rua 12 s/n – Quadra O – Módulo A – Distrito Industrial – CEP 65099-090 - São Luis - Estado do Maranhão – NIRE 21.900.196.332 e CNPJ 53.606.869/0004-93.

JUCESP
31 01 17

§ 5º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1054 c/c o Art. 997,VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002 .

QUINTA – Os sócios participam dos lucros e perdas conforme determinado na Cláusula XV – Parágrafo 5º.

CAPÍTULO III

Da Administração

SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelos sócios ou pelos administradores aqui nomeados pelos sócios, à saber: **CLEDER CORRAL PROVENCIO** e **CARLOS EDUARDO FERRAZ DE LAURENTIIS**, supra identificados, podendo, isoladamente, assinar e promover todos os atos que envolvam a assunção de obrigações em nome da empresa.

§ 1º - podem todos os sócios individualmente:

a) - assinar todos os documentos trabalhistas, previdenciários e os relacionados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

b) - representar a sociedade em Juízo.

§ 2º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 3º - Todos os sócios poderão receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 4º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 5º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.-

§ 6º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.-

§ 7º - O administrador designado em separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no Livro de Atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

JUCESP
31 01 17

FILIAL III - Rua Uruguai nº 2063 – Bloco 03 – Vila Mariana – CEP 14075-330 - Ribeirão Preto - Estado de São Paulo, para funcionar como "Depósito Fechado".

§ Único - A sociedade tem duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 02 de julho de 1984 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CAPÍTULO II

Do capital e das quotas

QUARTA - O capital social é de R$ 45.455.000,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em Moeda Nacional, dividido em 4.545.500.000 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta e cinco milhões e quinhentas mil) de quotas, no valor nominal de R$ 0,01 (hum centavo) cada uma, ficando sua totalidade, distribuída entre os sócios, na seguinte proporção:

CLEDER CORRAL PROVENCIO – 32,72%.....	1.487.196.690 qts.	R$ 14.871.966,90
QUOTAS EM TESOURARIA – 4,400%.....	200.002.000 qts.	R$ 2.000.020,00
MARIA BLANDINA J. CASTELLI – 9,585%...	435.686.175 qts.	R$ 4.356.861,75
CARLOS E. F. DE LAURENTIIS – 53,297%.....	2.422.615.135 qts.	R$ 24.226.151,35
TOTAL	4.545.500.000 qts.	R$ 45.455.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de faze-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.-

§ 3º - Verificada a mora poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.-

§ 4º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e a cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.-

JUCESP
31 01 17

§ 7º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1071 da Lei 10.406/02
II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II,III,IV e VIII do art 1071 da Lei 10.406/02
III - pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CAPÍTULO V

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

NONA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de "cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de "cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.-

DÉCIMA PRIMEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

JUCESP
31 01 17

SÉTIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.-

CAPÍTULO IV

Das Reuniões e Deliberações dos Sócios

OITAVA – As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente em registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.-

§ 1° - A convocação para a reunião de sócio se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme parágrafo 6°, do artigo 1072, da Lei 10.406/02.

§ 2° - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

§ 3° - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do par. 3°, do art. 1072 da Lei 10.406/02.

§ 4° - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo e exercício social, de acordo com o art. 1078 da Lei 10.406/02 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5° - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para esse fim específico.

§ 6° - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

I - a aprovação das contas da administração;
II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III - a destituição dos administradores
IV - a modificação do contrato social;
V - a incorporação, fusão, cisão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

JUCESP
31 01 17

31 de dezembro de cada ano. Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

§ 6º – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 7º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 8º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

DÉCIMA QUARTA - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).-

DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações.

DÉCIMA SEXTA – As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.-

JUCESP
31 01 17

§ 1° - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2° - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3° - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4° - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.-

DÉCIMA SEGUNDA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1° - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2° - A reunião dos sócios ocorrerá para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso: c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3° - Da votação das contas e balanços não poderão fazer parte os administradores não sócios.

§ 4° - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 5° – A distribuição dos resultados poderá ser feita mensalmente, por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em

JUCESP
31 01 17

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios e duas testemunhas.-

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2016.-

Cleder Corral Provencio

Carlos Eduardo Ferraz de Laurentiis

TESTEMUNHAS:

1° - Osvaldo Nonato - RG. n°

2° Vera Lucia Borile - RG. n°

JUCESP
31 JAN 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
63.976/17-1

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



56334D67

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES, COTAÇÕES E PROCESSOS DE COMPRAS EM GERAL

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 53.606.869/0001-40, estabelecida na Rua Uruguai, n. 2050, CEP 14.075-330, Ribeirão Preto – SP, neste ato representada por seu sócio e administrador Carlos Eduardo Ferraz de Laurentiis, inscrito no CPF sob o n. , concede a **HENRIQUE CAMPOS GALKOWICZ**, advogado inscrito na OAB/SP sob o n. e inscrito no CPF sob o n. , esta procuração com amplos poderes de representação em licitações, cotações e processos de compras em geral, incluindo poderes para formulação de orçamentos, ofertas e lances de preços, bem como para firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar atas e praticar todos os demais atos inerentes às licitações, cotações ou processos privados de compras.

Ribeirão Preto – SP, 01 de novembro de 2022

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA
Carlos Eduardo Ferraz de Laurentiis
(sócio administrador)

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
Reconheço por semelhança a firma de: CARLOS EDUARDO FERRAZ DE LAURENTIIS, em documento com valor econômico, dou fé.
Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2022. Total: R$ 11,40
Em Testº da verdade. Cód.[1451]1C121202[illegible]
Erick Carvalho Murari-Escrevente Autorizado
121467
1C10862AA0739789

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CE03-A7CC-9D61-A878 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE03-A7CC-9D61-A878

Hash do Documento

A24168DAD0188BC34977333E411DF72677724FE49EC07F0FCBE1FF7E1CCEAE0D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

☑ Carlos Eduardo Ferraz De Laurentiis (Signatário) - 53.606.869/0001-40 em 08/08/2024 10:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA EM R - 53.606.869/0001-40

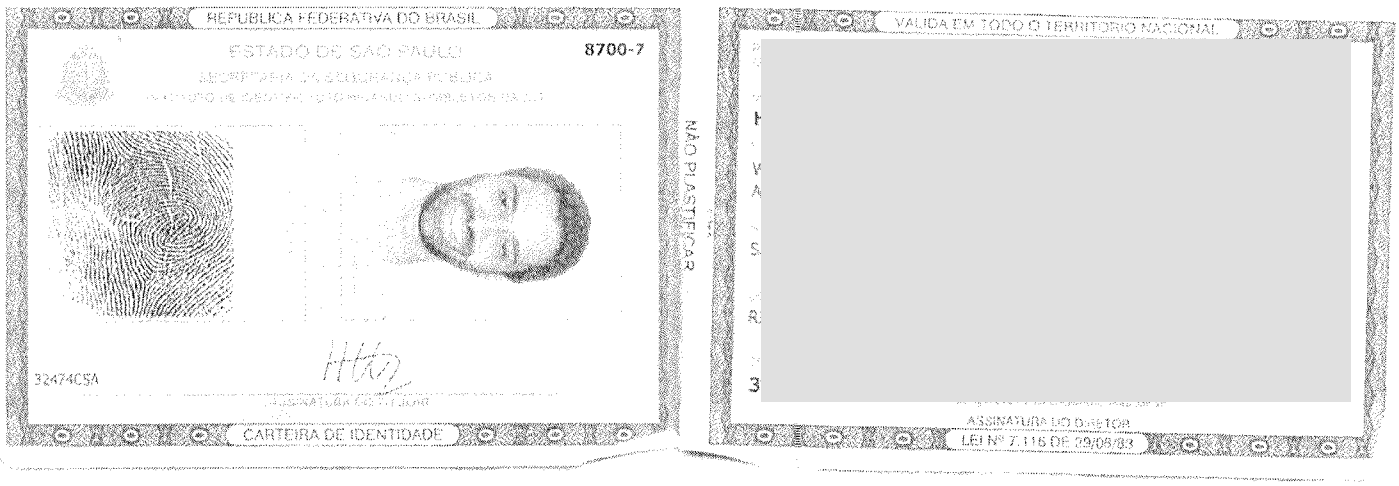
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 53.606.869/0001-40, localizada na Rua Uruguai, 2050, CEP 14.075-330, no Município de Ribeirão Preto - SP, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 46/2024**, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto – SP, em 08 de agosto de 2024.

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA
Carlos Eduardo Ferraz de Laurentiis (sócio administrador)
Assinado eletronicamente com certificado digital


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8700-7
NÃO PLASTIFICAR
32474C5A
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.738.529/0001-10 **MATRIZ**		**01/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
CROSS BIDS LICITACOES E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CROSS BIDS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAMBAI	**278**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.115-000	**VILA MARIA BAIXA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIVALDO@CROSSFOXELETRICA.COM.BR	**(11) 2902-1070**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **11:17:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.205.807/23-7

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃ

CROSS BIDS LICITACÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 43.738.529/0001-10
NIRE 35237881861

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, os sócios Senhores:

Sócio 1, PAULO HENRIQUE DURCI, portador da cédula de identidade número 1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o número, residente e domiciliada na Rua, na cidade de sócio administrador;

Sócio 2, HALISON GRIS PERES, brasileiro, maior, , empresário, portador do documento de identidade RG nº. e inscrito no CPF sob o nº. , residente na , CEP 05458-040, na cidade de na condição de únicos sócios da sociedade empresária **CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ 43.738.550/0001-10, NIRE , com seu contrato de constituição sob protocolo Nº 2131499740, em 01/10/2021, resolvem entre si, como de fato assentado, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio 1, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula sétima do contrato social deverá ser alterada e passará a constar nos termos seguintes:

A sociedade será administrada pelo sócio HALISON GRIS PERES, *que poderá assinar isoladamente qualquer documentação junto aos órgãos públicos municipais, federais, estaduais e instituições financeiras e outras atribuições que possam contribuir no*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IGOR QUEIROZ DE JESUS, em quarta-feira, 11 de outubro de 2023 15:05:20 GMT-03:00, CNS: 11.506-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 36º SUBDISTRITO VILA MARIA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

desenvolvimento das atividades da sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA

HALISON GRIS PERES .....100% .....R$ 100.000,00

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Diante da alteração acima, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CROSS BIDS LICITACÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 43.738.529/0001-10

NIRE 35237881861

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IGOR QUEIROZ DE JESUS, em quarta-feira, 11 de outubro de 2023 15:05:20 GMT-03:00, CNS: 11.506-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 36º SUBDISTRITO VILA MARIA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
28 07 23

HALISON GRIS PERES, brasileiro, [redacted], empresário, nascido em [redacted] portador do RG nº [redacted], do CPF (MF) nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted] CEP 06.458-080, sócio administrador;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

O tipo jurídico da empresa será Sociedade Empresária Limitada, e adotará o nome empresarial de CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMAMBAI, 278 - Bairro: VILA MARIABAIXA, São Paulo - SP CEP 02115000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS,MATERIAIS DE CONSTRUCAO EMGERAL

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/10/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma delas, inteiramente integralizado em moeda corrente, sendo assim distribuído entre os sócios:

HALISON GRIS PERES .....100% .....R$100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IGOR QUEIROZ DE JESUS, em quarta-feira, 11 de outubro de 2023 15:05:20 GMT-03:00, CNS: 11.506-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 36º SUBDISTRITO VILA MARIA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A sociedade será administrada pelo sócio HALISON GRIS PERES, que poderá assinar isoladamente qualquer documentação junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, instituições financeiras e outras atribuições que possam contribuir no desenvolvimento das atividades da sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão)impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IGOR QUEIROZ DE JESUS, em quarta-feira, 11 de outubro de 2023 15:05:20 GMT-03:00, CNS: 11.506-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 36º SUBDISTRITO VILA MARIA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser conferida em www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100

JUCESP
20 07 23

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de prolabore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ressalvam-se quaisquer erros, emendas ou rasuras que por ventura se verifiquem, e por estarem de acordo assinam o presente Instrumento Particular na presença das testemunhas em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE DURCI

HALISON GRIS PERES

Testemunhas:

Vivaldo Amaranto Ferreira Filho

RG-

CPF/MF

Testemunhas:

Leandro Silva dos Santos

RG

CPF/MF

JUCESP
26 JUL 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
303.086/23-3
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por IGOR QUEIROZ DE JESUS, em quarta-feira, 11 de outubro de 2023 15:05:20 GMT-03:00, CNS: 11.506-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 36º SUBDISTRITO VILA MARIA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **43.738.529/0001-10**, inscrição estadual n.º **133.087.649.117** e inscrição municipal sob o n.º **70814414**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de **SÃO PAULO**, sob o n.º **352.378.818-61**, ora estabelecida na Rua(av.) **AMAMBAI**, n.º **278**, Bairro **VILA MARIA BAIXA** cidade de **SÃO PAULO**, Estado **SP**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **HALISON GRIS PERES**, qualificação: **EMPRESÁRIO, BRASILEIRO,** , portador da Carteira de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º , residente e domiciliado à **– CEP 06458-080**.

OUTORGADO(A):

FÁBIO CARDOSO DOS SANTOS, qualificação: **ANALISTA DE LICITAÇÕES, BRASILEIRO,** , portador(a) do RG. n.º CPF. n.º , residente e domiciliado(a) na , na cidade de .

OBJETIVOS E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, a quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante em todas as etapas do processo licitatório, podendo esta realizar cadastros, solicitar esclarecimentos, elaborar e assinar propostas e declarações, assistir e representar a empresa durante o certame, realizar lances, declinar da apresentação de novos lances, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor ou desistir da interposição de recursos, apresentar garantias de participação ou de contrato, levantá-las, solicitar o recebimento das importâncias caucionadas, assinar contratos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicia` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

A presente procuração tem validade pelo prazo de 1(um) ano, a contar desta data.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

HALISON GRIS PERES: Assinado de forma digital por HALISON GRIS PERES: Dados: 2024.08.05 10:39:42 -03'00'

Halison Gris Peres
Sócio Diretor
RG:
CPF:
Cross Bids Licitações e Comércio Ltda
CNPJ: 43.738.529/0001-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME
FABIO CARDOSO DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
30/11/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO



2457425017

4a

4b

4c

4d

5

9

CAT. HAB.

	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		29/09/2032	
B1			
C			
C1			

9		11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SÃO PAULO

2 ASSINATURA DO PORTADOR

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR
685580551-48
SP012902992

2457425017

CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
38º SUBDISTRITO VILA MARIA-SÃO PAULO/SP
Rua Curuçá, 361 - Tel 2954-4033
AUTÊNTICO esta cópia conforme original
a mim apresentado do que dou fé
São Paulo 04 MAR 2024
MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR
Selo(s) de autenticidade
Valor emolumentos R$ 4,78
AU10086AF0830795
1150693
AUTENTICAÇÃO



CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
38º SUBDISTRITO VILA MARIA-SÃO PAULO/SP
Rua Curuçá, 361 - Tel 2954-4033
AUTÊNTICO esta cópia conforme original
a mim apresentado do que dou fé
São Paulo 04 MAR 2024
MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR
Selo(s) de autenticidade
Valor emolumentos R$ 4,78
AU10086AF0830796
1150693
AUTENTICAÇÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA010146602<112<<<<<<<<<<<<
8105174M3209295BRA<<<<<<<<<<<4
FABIO<<CARDOSO<DOS<SANTOS<<<<<

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº **43.738.529/0001-10**, localizada na Rua **AMAMBAI, 278**, no Municipio de **SÃO PAULO / SP**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 046/2024,** que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, em 09 de agosto de 2024.

Fábio Cardoso dos Santos
Representante
RG: [redacted]
CPF: [redacted]
Bidding Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ: 32.316.430/0001-03

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MODELO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** está inscrita como MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, em 09 de agosto de 2024.

Fábio Cardoso dos Santos
Representante
RG:
CPF:
Bidding Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ: 32.316.430/0001-03

(11) 2902-1070 | licitacoes@crossbids.com.br
Rua Amambaí, 278 | Vila Maria
São Paulo, SP | CEP 02115-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.762.831/0001-43 MATRIZ		20/08/1973

NOME EMPRESARIAL
DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERAIS	398	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.876-010	JARDIM RECREIO	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DACOTACE.COM.BR	(19) 3634-3477/ (19) 3633-1200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **11:18:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35202090603	CNPJ 59.762.831/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 451.206/17-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/10/2017

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:24:49	CÓDIGO DE CONTROLE 220833336
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

17/10/17

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.036.215/17-8

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
022065072-1

DADOS CADASTRAIS

ATO
Abertura de Filial; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL			CNPJ - SEDE
DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA			59.762.831/0001-43
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
Rua Minas Gerais	398		13876-010
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
São João da Boa Vista	SP		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**NIRE - SEDE**		
0	3520209060-3		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: SATURNINO CASTILHO JÚNIOR (Sócio)	DARE: R$ 137,70	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 29/09/2017	DARF: R$ 31,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 129 - SINCOPAR
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
17 OUT. 2017
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
SINCOPAR - S.J.RIO PARDO
DEFERIDO
17 OUT. 2017
Charles I. F. Cury
RG 28.284.687-6
Assessor Técnico de Registro Público

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
17 OUT. 2017
SINCOPAR - S.J.RIO PARDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE FILIAL
FLAVIA R. BRITTO BENEVIDES
SECRETÁRIA GERAL
3590522785-8
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

JUCESP
17 OUT. 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLAVIA R. BRITTO BENEVIDES
SECRETÁRIA GERAL
451.206/17-4
JUCESP

Fisco

59.762.831/0003-05

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

17 10 17

21

Visto
Conferido
RG: 28.284.697-8

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

SATURNINO CASTILHO JÚNIOR, brasileiro, natural de , empresário, , na vigência da lei nº 6.515/77, nascido em , portador da Cédula de Identidade RG e inscrito no CPF/MF . e **LUCY HELENA CERÁVOLO DE MENDONÇA CASTILHO**, brasileira, natural de , Estado de , empresária, pelo regime de , na vigência da lei nº 6.515/77, nascida em , portadora da Cédula de Identidade RG e inscrita no CPF/MF sob o , ambos residentes na , nesta cidade de , CEP 13.870-120, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**, com sede, administração e domicílio fiscal na Rua Minas Gerais, 398, Vila Tenente Vasconcelos, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.876-010, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 463.673 em 29/08/1968 e alterações nrs. 526.090 em 02/06/1970, 593.823 em 14/12/1971, 617.297 em 25/07/1972, 685.513 em 30/10/1973, 795.432/75 em 28/08/1975, 916.177/77 em 12/05/1977, 1.036.424/79 em 06/02/1979, 100.277/82 em 29/09/1982, 644.774 em 13/10/1988, 1.043.646 em 30/10/1990, 85.224/96-0 em 07/07/1996, 225.171/03-0 em 15/10/2003, 178.642/14-9 em 12/06/2014, 179.067/15-1 em 22/04/2015 e 330.266/16-0 em 30/08/2016, NIRE Nº 35.202.090.603, CNPJ nº 59.762.831/0001-43 e Inscrição Estadual nº 639.002.418.117, têm entre si, justos e contratados, esta décima sexta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá uma filial à Avenida Do ores Martins Rubinho, 684, Distrito Industrial, CEP 13877-757, São João da Boa Vista, SP, com o objetivo de explorar a fabricação e comercialização de condutores elétricos, materiais elétricos e metais, e, prestação de serviços, sem destaque de capital social para essa finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

17 10 17

21

Visto
Conferido
RG: 28.284.687-6

'CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

SATURNINO CASTILHO JÚNIOR, brasileiro, natural de , empresário, , na vigência da lei nº 6.515/77, nascido em portador da Cédula de Identidade RG e inscrito no CPF/MF e **LUCY HELENA CERÁVOLO DE MENDONÇA CASTILHO**, brasileira, natural de , empresária, , na vigência da lei nº 6.515/77, nascida em portadora da Cédula de Identidade RG e inscrita no CPF/MF sob o r , ambos residentes na , nesta cidade de , CEP 13.870-120, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, com sede, administração e domicílio fiscal na Rua Minas Gerais, 398, Vila Ter ente Vasconcelos, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.876-010, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 463.673 em 29/08/1968 e alterações nrs. 526.090 em 02/06/1970, 593.823 em 14/12/1971, 617.297 em 25/07/1972, 685.513 em 30/10/1973, 795.432/75 em 28/08/1975, 916.177/77 em 12/05/1977, 1.036.424/79 em 06/02/1979, 100.277/82 em 29/09/1982, 644.774 em 13/10/1988, 1.043.646 em 30/10/1990, 85.224/96-0 em 07/07/1996, 225.171/03-0 em 15/10/2003, 178.642/14-9 em 12/06/2014, 179.067/15-1 em 22/04/2015 e 330.266/16-0 em 30/08/2016, NIRE Nº 35.202.090.603, CNPJ nº 59.762.831/0001-43 e Inscrição Estadual nº 639.002.418.117, têm entre si, justos e contratados, esta consolidação do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada e gira nesta praça sob a denominação social de **DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**, com sede, administração e domicílio fiscal na Rua Minas Gerais, 398, Vila Tenente Vasconcelos, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.876-010.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade consiste em explorar a fabricação e comercialização de condutores elétricos, materiais elétricos e metais, e, prestação de serviços.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

27 10 17

21

Visto
Conferido
RG: 20.284.687-6

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), dividido em 505.000 (quinhentas e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

SATURNINO CASTILHO JÚNIOR ..... 500.000 quotas..... R$ 500.000,00

LUCY HELENA CERÁVOLO DE MENDONÇA CASTILHO ....5.000 quotas..... R$ 5.000,00

TOTAL ..... 505.000 quotas..... R$ 505.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/08/1968 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui uma filial à Avenida Dolores Martins Rubinho, 684, Distrito Industrial, CEP 13877-757, São João da Boa Vista, SP, com o objetivo de explorar a fabricação e comercialização de condutores elétricos, materiais elétricos e metais, e, prestação de serviços, sem destaque de capital social para essa finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **SATURNINO CASTILHO JUNIOR**, acima qualificado, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
17 10 17
21

Visto
Conferido
RG: 28.284.667-6

balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio no exercício da administração da sociedade poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de *pró-labore* em valor fixado de comum acordo entre os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim. Os haveres serão pagos no prazos previstos na cláusula 12ª (décima segunda).

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula 11ª (décima primeira), deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Segundo a remissão do artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

17 10 17

21

Visto
Conferido
RG: 20.284.687-5

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76, e noutras disposições legais que lhes forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro desta comarca de São João da Boa Vista para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.'

E, por acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas em 3 (três) vias de igual teor.

São João da Boa Vista, 29 de Setembro de 2017.

SATURNINO CASTILHO JÚNIOR

LUCY HELENA CERÁVOLO DE MENDONÇA CASTILHO

TESTEMUNHAS:

BRONILDE STREICHER VALLIM
CI/RG
CPF

MAX STREICHER VALLIM
CI/RG
CPF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE 35900522785-8
FLAVIA R. FREI TOMAZ DE CASTRO
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 17 OUT. 2017 SJBVPAR - S.J. RIO PARDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
451.206/17-4
FLAVIA R. FREI TOMAZ DE CASTRO
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 17 OUT. 2017 SJBVPAR - S.J. RIO PARDO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.10.36.19.36 - 59.762.831.000.143

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA	**59.762.831**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
102 Inscrição dos demais estabelecimentos

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
SATURNINO CASTILHO JUNIOR	
LOCAL	DATA
	02/10/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 154.547.828-74

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/10/2017

JUCESP
JUNCOPAR - S.J.RIO PARDO
DEFERIDO
17 OUT. 2017
Charles F. F. Cury
RG 21.284.687-6
Assessor Técnico de Registro Público

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto Conferido
RG: 28.284.987-0
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, SATURNINO CASTILHO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº [redacted], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº [redacted], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Dolores Martins Rubinho, 684, Distrito Industrial, SP, São João da Boa Vista, CEP 13877-757, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: [redacted]

DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 451.206/17-4 em 17/10/2017 da empresa DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA., NIRE nº 35202090603, protocolado sob o nº 2036215178. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220833336. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME
SATURNINO CASTILHO JUNIOR

4a. 1ª HABILITAÇÃO
08/06/1976

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2613448375

9	10	11	12
ACC			
A		17/05/2026	
A1			
B		17/05/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

EDUARDO MEDICI DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

47811396541
SP017582603

LOCAL
SÃO PAULO

2613448375

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028344410<808<<<<<<<<<<<<
5803099M2805173BRA<<<<<<<<<<<6
SATURNINO<<CASTILHO<JUNIOR<<<<

DACOTA
CABOS ELÉTRICOS

QUALIFIO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

PROCURAÇÃO

Dacota Condutores Elétricos Ltda com sede a Rua Minas Gerais, 398 – Jardim Recreio, no município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 59.762.831/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador, ANDRÉ DUARTE DOS ANJOS, Representante Comercial, RG , CPF , residente à , ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante em processos licitatórios das Empresas CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., COPEL - Companhia Paranaense de Energia S.A., COCEL - Companhia Campolarguense de Energia e SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, no departamento de Compras e Licitações, especialmente para participar de Processos Licitatórios de qualquer natureza/modalidade, podendo para tanto dito procurador se apresentar no protocolo do Setor de Licitações, retirar editais de licitação, apresentar preço para processos licitatórios denominados de urgente, apresentar envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA TÉCNICA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, podendo ainda participar da abertura dos envelopes, formular propostas, responder diligências formuladas pelo pregoeiro, dar lances, fazer impugnações, fazer novas propostas oralmente, prestar declarações e assinar, prestar informações, apresentar e retirar documentos, praticar enfim, os mais amplos, gerais e especiais poderes em direito permitidos para o fiel e completo desempenho do presente mandato, não podendo ser substabelecidos.

*Para assinar os respectivos contratos e aditivos contratuais a outorgante emitirá procuração específica.

*Validade da procuração 12 (doze) meses

São João da Boa Vista, 15/09/2023

Assinado ICP Brasil D4Sign

Saturnino Castilho Júnior

Dacota Condutores Elétricos Ltda
Rua Minas Gerais, 398 - Jd. Recreio
São João da Boa Vista, SP CEP 13876-010
Tel.: 19 3634.3477

D4Sign f6359fea-f83f-498c-8963-72acce008eab - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de September de 2023, 17:44:43

Procuração André - Timbrado

Código do documento f6359fea-f83f-498c-8963-72acce008eab

Assinaturas

SATURNINO CASTILHO JUNIOR:02504926871
Certificado Digital
scj@dacotace.com.br
Assinou

Eventos do documento

15 Sep 2023, 17:20:31
Documento f6359fea-f83f-498c-8963-72acce008eab **criado** por LUÍS OTÁVIO DE MENDONÇA CASTILHO (f93365fb-5c46-4434-904a-187db35341fa). Email:luis@dacotace.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-15T17:20:31-03:00

15 Sep 2023, 17:21:47
Assinaturas **iniciadas** por LUÍS OTÁVIO DE MENDONÇA CASTILHO (f93365fb-5c46-4434-904a-187db35341fa). Email: luis@dacotace.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-15T17:21:47-03:00

15 Sep 2023, 17:28:36
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SATURNINO CASTILHO JUNIOR:02504926871 **Assinou** Email: scj@dacotace.com.br. IP: 179.96.251.164 (179-96-251-164.as28220.net porta: 6008). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Imprensa Oficial SP RFB G5,OU=A3,CN=SATURNINO CASTILHO JUNIOR:[redacted]. - DATE_ATOM: 2023-09-15T17:28:36-03:00

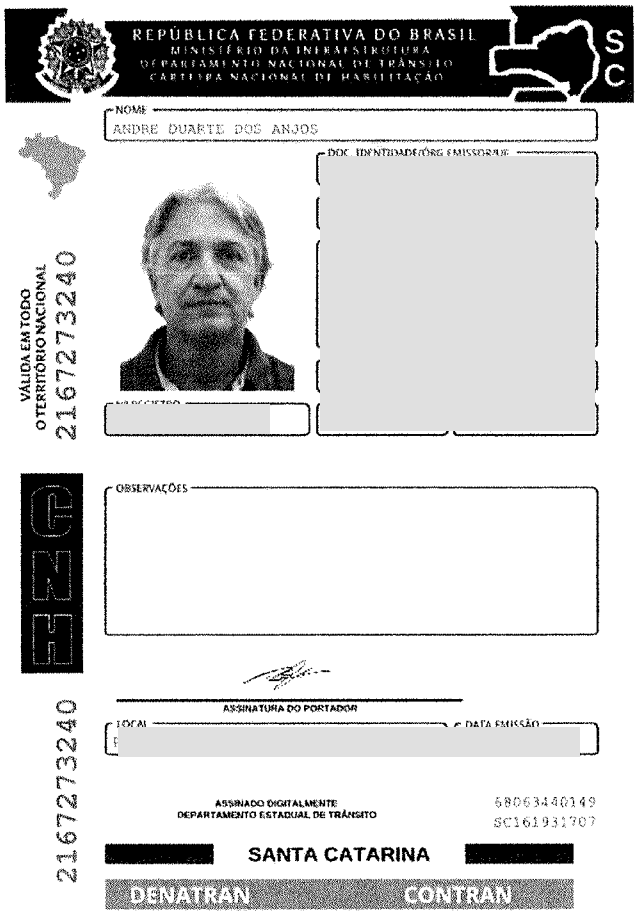
Hash do documento original
(SHA256):0a39bf7e7a3f63590a8a293459605201cf05959a777395e9f633df856a895268
(SHA512):9af3c2a915dbbfb899d73890499b1fc0e0c3b1a834bcbb5ce87a0f099385a97c2554f94ade135deeced439f8c5a57820d3fddd15c11a73c85456ae181689cb3d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http //www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DACOTA
CABOS ELÉTRICOS

QUALIFIO

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

DACOTA CONDUTORES ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 59.762.831/0001-43, localizada na Rua Minas Gerais, nº 398, Bairro Jardim Recreio, no Município de São João da Boa Vista - SP, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 046/2024, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São João da Boa Vista - SP, 05/08/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE DUARTE DOS ANJOS
Data: 05/08/2024 15:17:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Duarte dos Anjos
CPF

Dacota Condutores Elétricos Ltda
Rua Minas Gerais, 398 - Jd. Recreio
São João da Boa Vista, SP CEP 13876-010
Tel.: 19 3634.3477

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.091.685/0001-88 MATRIZ		20/03/2019

NOME EMPRESARIAL
JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTE LICITACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE TANOEIRO	51	BLOCO E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.613-123	VILA MONTE SION	SUZANO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@LICITAONLINE.COM	(11) 4677-8180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **14:45:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.269.352/19-3

J. D. S. R.

Requerimento de Empresar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Suzano			

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
		Feminino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	08502-310	5041

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
		Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição:

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
D	

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	08502-310	5041

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
Atividade Principal 4742300 Atividade(s) Secundária(s) 4744001 4744003 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
13/03/2019				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO Jéssica Lemes Brito de Araujo

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
14/03/2019	JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
025189128-3

JUCESP
20 MAR 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3513206747-1

Associação Comercial de Mogi das Cruzes
ACMC 315

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35132067471		20/03/2019	13/03/2019	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
33.091.685/0001-88	RUA JOSE TANOEIRO	51	BLOCO B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA MONTE SION	SUZANO	SP	08613-123	R$	30.000,00

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS

EMPRESÁRIO

NOME
JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted]	[redacted]	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
[redacted]			08502-310	[redacted]

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
[redacted]	EMPRESÁRIO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
03/02/2023	1.015.757/23-6

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF [redacted], RG: [redacted], RESIDENTE À [redacted]A, CEP 08502-310, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132067471
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/01/2024

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 227780809, quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 às 15:26:34.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP - Junta Comercial do Estado d

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.250.031/21-6
L. H. G. P. B.

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513206747-1		NIRE DA FILIAL (se for o caso) para filial		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Suzano	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) DIOGENES BATISTA BRITO	FILIAÇÃO (Mãe) CRESIA LEMES BRITO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1991	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR / UF / CPF (número)
EMANCIPADO POR (Junta de Emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) 			NÚMERO 418	
BAIRRO/DISTRITO		CEP 08502-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5041	
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO		UF SP	PAÍS Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Jose Tanoeiro			NÚMERO 51
BAIRRO/DISTRITO Vila Monte Sion		CEP 08613-123	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5456
COMPLEMENTO Bloco B			
MUNICÍPIO Suzano	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@lgcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.091.685/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF / DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO		
DATA DA ASSINATURA 07/12/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030275765-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
580.297/21-4

10 DEZ 2021

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35132067471	CNPJ 33.091.685/0001-88	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.015.757/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 07:25:02	CÓDIGO DE CONTROLE 192998053
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.015.757/23-6 em 03/02/2023 da empresa JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, NIRE nº 35132067471, protocolado sob o nº SPP2231365638. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 192998053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2231365638

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Inclusão/Alteração de empresário, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social		
NOME EMPRESARIAL JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO		PORTE ME
LOGRADOURO RUA JOSE TANOEIRO		NÚMERO 51
COMPLEMENTO BLOCO B	BAIRRO/DISTRITO VILA MONTE SION	CEP 08613123
MUNICÍPIO SUZANO		UF SP
E-MAIL CONTATO@LGCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 33091685000188	NIRE - SEDE 35132067471
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GEDILSON LIMA DA SILVA - Responsável DATA ASSINATURA: 09/01/2023 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R$ 78,97 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.015.757/23-6 em 03/02/2023 da empresa JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, NIRE nº 35132067471, protocolado sob o nº SPP2231365638. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 192998053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

CNPJ: 33091685000188

NIRE: 35132067471

Empresário JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, nacionalidade: brasileira, [redacted]s, natural da cidade de [redacted], nascido(a) em: [redacted], n° do documento de identidade: RG [redacted] Órgão Emissor: [redacted], EMPRESARIA, n° do CPF: [redacted], RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA [redacted] CEP 08502310.

Na qualidade de titular da **JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO**, com sede na RUA Jose Tanoeiro, 51 Bloco B - Bairro: Vila Monte Sion, Suzano - SP CEP 08613123, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 33091685000188, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Suzano, 19 de dezembro de 2022.

JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO (Empresário)

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.015.757/23-6 em 03/02/2023 da empresa JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, NIRE nº 35132067471, protocolado sob o nº SPP2231365638. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 192998053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, portador do Documento de Identificação nº [redacted] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [redacted], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA Jose Tanoeiro, 51 Bloco B - Bairro: Vila Monte Sion, Suzano - SP CEP 08613123, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO (Empresário)

[redacted]

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.015.757/23-6 em 03/02/2023 da empresa JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, NIRE nº 35132067471, protocolado sob o nº SPP2231365638. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 192998053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GEDILSON LIMA DA SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional ce Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP207499**, expedida em **04/08/2010**, inscrito no CPF nº [redacted], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 01/02/2023.

GEDILSON LIMA DA SILVA

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.015.757/23-6 em 03/02/2023 da empresa JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, NIRE nº 35132067471, protocolado sob o nº SPP2231365638. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 192998053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2231365638** de Alteração de Atividades/Objeto e Inclusão/Alteração de empresário da empresa **JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/02/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231365638.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.015.757/23-6 em 03/02/2023 da empresa JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, NIRE nº 35132067471, protocolado sob o nº SPP2231365638. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 192998053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO de NIRE** [redacted], protocolizado sob o número **SPP2231365638** em **03/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1015757236**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: [redacted]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.015.757/23-6 em 03/02/2023 da empresa JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, NIRE nº 35132067471, protocolado sob o nº SPP2231365638. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 192998053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VIDEO Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/12/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
GEDILSON LIMA DA SILVA		01/02/23 08:44	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.4
Doc Identidade.pdf			
GEDILSON LIMA DA SILVA		01/02/23 08:44	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.4
Doc Alteração.pdf			
GEDILSON LIMA DA SILVA		01/02/23 08:44	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2231365638

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.015.757/23-6 em 03/02/2023 da empresa JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, NIRE nº 35132067471, protocolado sob o nº SPP2231365638. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 192998053. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2528460450

2 e 1. NOME E SOBRENOME: JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO: 05/11/2021



7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/04/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES
LAR A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
65811285912
SP0141136712

LOCAL

SÃO PAULO

2528460450

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA076845136<316<<<<<<<<<<<<
9101221F3104286BRA<<<<<<<<<<<8
JESSICA<<LEMES<BRITO<DE<ARAUJO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

A empresa JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO ME , pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 33.091.685/0001-88, localizada na Rua José Tanoeiro, nº 51, Monte Sion, Suzano/SP, CEP: 08613-123, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 046/2024, que não se encontra inidônea para lic tar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamen-e todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Suzano, 09 de agosto de 2024

JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO:

Assinado de forma digital por JESSICA LEMES BRITO DE ARAU...
Dados: 2024.08.05 16:40:34 -03'00'

JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO ME.

JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

RG:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MODELO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO ME. está inscrita como MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO:

Assinado de forma digital por JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO:[redacted]5
Dados: 2024.08.05 16:40:42 -03'00'

Suzano, 09 de agosto de 2024

JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO ME.

JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

RG:[redacted]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.770.014/0001-33 MATRIZ		27/12/2005

NOME EMPRESARIAL
ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ONIX	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CHAKER ABRAHIM	180	: D;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.975-000	PARQUE INDUSTRIAL II	MANDAGUARI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
XMLDANFEONIXCD@ONIXCD.COM.BR	(44) 3233-8500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **16:02:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

NIRE : 41205621540
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2419474310

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41205621540	07.770.014/0001-33	27/12/2005	27/12/2005

Endereço Completo
Avenida Chaker Abrahim, Nº 180, D, PQ INDUSTRIAL II - Mandaguari/PR - CEP 86975-000

Objeto Social
A SOCIEDADE TEM POR (A) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (CNAE 46.69-9-99) (B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 46.73-7/00) (C) MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS (CNAE 33.13-9-01) (D) MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS (CNAE 33.13-9-02) (E) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 33.13-9-99) (F) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 22.29-3/99) (G) FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 27.31-7-00) (H) OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 46.18-4-99) (I) HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS (CNAE 64.62-0-00).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 11.796.068,00 (onze milhões e setecentos e noventa e seis mil e sessenta e oito reais) **Capital Integralizado** R$ 11.796.068,00 (onze milhões e setecentos e noventa e seis mil e sessenta e oito reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
A J R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	81.203.184/0001-99	R$ 224.209,00	Sócio	N	Indeterminado
AGROPECUARIA ROMAGNOLE LTDA	81.202.079/0001-35	R$ 224.209,00	Sócio	N	Indeterminado
ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A.	78.958.717/0001-38	R$ 11.347.650,00	Sócio	N	Indeterminado
VICENTE ROMAGNOLE		R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
ALEXANDRE ROMAGNOLE		R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado
ALVARO JOSE ROMAGNOLLI		R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALEXANDRE ROMAGNOLE		Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
02/01/2024	20239043596	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 26900521262 **CNPJ:** 07.770.014/0002-14

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA NIRE : 41205621540 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2419474310

Endereço Completo
RODOVIA BR 101 SUL, Nº 9391, GALPAOBM03 , DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTE, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 54503010

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 13:59:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XULGQME0.**

PRC2419474310

LEANDRO MARCOS RAYSEL EISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Maria Christina Frajado Pompeo de Carvalho

TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

S A I B A M

quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, (14/07/2023), nesta cidade de Mandaguari, sede do Municipio e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, compareceu, como Outorgante:- **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.770.014/0001-33**, NIRE: **41205621540**, Nome de Fantasia: ONIX, com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Chaker Abrahim, 180-D, Parque Industrial II, conforme 37ª Alteração Contratual Consolidada, registrada sob nº20228725372 em data de 23.12.2022, na Junta Comercial do Paraná - Curitiba; Último Arquivamento: Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedades registrada sob nº20232402558 em data de 12.04.2023, na Junta Comercial do Paraná - Curitiba; e Certidão Simplificada PRC2316521304, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia Notarial no Arquivo de Contrato Social nº07; sendo neste ato representada pelas sócias, sendo neste ato representada pelas sócias, ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A, Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.958.717/0001-38** e com NIRE: **41300071969**, Nome de Fantasia: ROMAGNOLE, com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Avenida Antônio Galera Gonçalez, nº510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, por sua vez representada por seu Diretor Presidente, Alexandre Romagnole, brasileiro, capaz, [redacted], empresário, domiciliado nesta Cidade de [redacted] na Rua [redacted], endereço eletrônico: alexandre@romagnole, nascido em [redacted], portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [redacted], e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], conforme Ata de Reunião de Conselho de Administração - ELEIÇÃO, realizada no dia 22 de Junho de 2023, registrada sob nº20234610700 na Junta Comercial do Paraná - Curitiba, em data de 06.07.2023; Último Arquivamento: Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28.04.2023, registrada sob nº20234402210 na Junta Comercial do Paraná - Curitiba, em data de 30.06.2023; e Certidão Simplificada PRC2316521465, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia, no Arquivo de Contrato Social nº07; AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.202.079/0001-35** e

com NIRE: **41202156374**, Nome de Fantasia: (não possui), com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombo, 340, Centro, por sua vez representada por seu Administrador Não Sócio, Alexandre Romagnole, brasileiro, capaz, empresário, domiciliado nesta , Estado do endereço eletrônico: alexandre@romagnole, nascido em , filho de , portador da Cédula de Identidade RG. sob nº , e inscrito no CPF/MF sob nº , conforme 26ª Alteração do Contrato Social e Consolidação, registrada na Junta Comercial do Paraná - Curitiba - sob nº20233647040, em data de 05.06.2023, e Certidão Simplificada PRC2316520776, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº07; e A.J.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.203.184/0001-99** e com NIRE: **41202156625**, Nome de Fantasia: (não possui), com sede nesta Cidade de Mandaguari-PR, na Avenida Chaker Abrahim, 200, Parque Industrial II, por sua vez neste ato representada por seu Diretor Operacional, Álvaro Márcio Romagnolli, brasileiro, capaz, empresário, domiciliada nesta Cidade de endereço eletrônico: marcio@romagnole.com.br, nascido em , filho de , portador da Cédula de Identidade RG. sob nº , e inscrito no CPF/MF sob nº e pela Diretora Administrativa-Financeiro, Simone Romagnolli, brasileira, capaz, divorciada, empresária, domiciliada nesta Cidade endereço eletrônico: simone@ajrempilhadeiras.com.br, nascida em , portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº e inscrita no CPF/MF sob nº conforme 20ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, sob nº2021-4026701, em data de 24.06.2021 e Certidão Simplificada PRC2316520922, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia no Arquivo de Contrato Social nº07; reconhecidos como os próprios por mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ALEXANDRE ROMAGNOLE**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Condomínio , endereço eletrônico: alexandre@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº , e inscrito no CPF/MF sob nº **ÁLVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI**, brasileiro, , empresário, residente e domiciliado na Rua , endereço eletrônico: marcio@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº , e inscrito no CPF/MF sob nº , **HAROLDO DANILLO ROMANI**, brasileiro, , administrador de empresas, residente e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Flávio Cristiano Frigatti Pompeo do Carmo

TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

domiciliado à [redacted] em [redacted] endereço eletrônico: haroldo@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] **IDIMILSO DALBEM**, brasileiro, [redacted] administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua [redacted] em [redacted] endereço eletrônico: dalbem@romagnole.com.br portador da Cédula de Identidade RG. sob nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] e **RICARDO BOMFIM SEGURA**, brasileiro, [redacted], engenheiro eletricista, residente e domiciliado na [redacted] endereço eletrônico: ricardos@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] aos quais confere poderes para sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social:Assinar procurações "Ad Judicia"; Assinar procurações particulares para despachantes aduaneiros; Assinar procurações particulares para constituir mandatários em processos junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial; Participar de licitações e concorrências até o limite de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) por operação e não cumulativo;Representar a Empresa em licitações instauradas por repartições e serviços públicos, estaduais, municipais, autarquias, empresas parestatais e empresas de economia mista, podendo apresentar recursos e desistir ao direito de recorrer;Constituir mandatários ou procuradores para atuarem em Licitações Públicas ou concorrências em concessionárias de serviços de energia elétrica, telefonia, cooperativas e prefeituras:Assinar declaração de não ocorrência de fato superveniente que impeça a Empresa de participar do processo licitatório, que confirme a não participação dos sócios e funcionários no quadro de colaboradores da companhia licitante, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz, de adequação a legislação ambiental, de capacidade produtiva ou outras relacionadas a certame licitatório, PODENDO SUBSTABELECER. **O PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE MANDATO É ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2026**. Os dados dos procuradores foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, como também por qualquer incorreção. Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas Instrumentárias nos termos do Artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta com resultado NEGATIVO à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF

07.770.014/0001-33, HASH Nº d438.123b.2618.e99f.30cd.2b3c.a5eb.894c.f804.3815; CPF 81.203.184/0001-99, HASH Nº e7ec.2a5c.50af.57ad.ad8b.bb6b.3488.06a2.5fb1.6d34; CPF [redacted]-38, HASH Nº 5fa5.b054.095f.070d.d9e1.8784.1334.b77d.f8f4.7a3e; CPF 81.202.079/0001-35, HASH Nº 46ee.9626.6998.fa17.21e5.7081.a770.d173.4b94.2541; CPF [redacted] HASH Nº dad6.0625.d845.ba38.e790.22fa.a7e4.cbc6.c3f3.caac; CPF [redacted] HASH Nº 9ac7.0216.51ea.883f.95fb.280a.2157.adc1.2032.f5bd; CPF [redacted] HASH Nº cb39.78fa.f7cc.58d4.c1a3.bc71.da84.7a57.4826.f558; CPF [redacted] HASH Nº ade7.8f2b.85a3.7433.746f.971c.69b0.933b.eab2.3dae; CPF 466.352.709-49,e9f6.7130.d7c4.5985.035b.00fa.b44d.dd19.11eb.71a9 HASH Nº e9f6.7130.d7c4.5985.035b.00fa.b44d.dd19.11eb.71a9; CPF [redacted] HASH Nº 73b7.8c01.1e05.67f2.3659.8344.55d2.4e6d.cb76.cf13. Protocolado sob nº 628/2023 na data de 14/07/2023; Emolumentos: R$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R$26,12, Selo: R$17,00, Outorgante/Outorgado Adicional: R$9,84(VRC 40,00), FUNDEP: R$5,22, ISSQN: R$5,22. Total: R$158,02. Eu, (a.)_____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado que a digitei. Mandaguari, 14 de julho de 2023 . Data Supra. Dou fé. Eu, (a.)_____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a digitei, conferi subscrevo e assino em público e raso. Selo Digital Nº SFTN2mJjkNO4z8PwWGakF737q. (as) p/ ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. ALEXANDRE ROMAGNOLE. ALEXANDRE ROMAGNOLE. ÁLVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI. SIMONE ROMAGNOLLI. Em testº _____ da verdade. João Marcos Duda, Escrevente Indicado. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

_____

João Marcos Duda

Escrevente Indicado

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN2.mJRkN.O4z8P

FWbak.F737q

https://selo.funarpen.com.br

ONIX
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a empresa **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.770.014/0001-33, estabelecida na Avenida Chaker Abrahim, nº 180-D, Parque Industrial II, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, neste ato representada pelas sócias, ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.958.717/0001-38, com sede na Avenida Antônio Galera Gonçález, nº 510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, Mandaguari/PR, por sua vez representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro empresário, inscrito no CPF/MF sob nº , portador da cédula de identidade civil RG sob nº , domiciliado na Rua , AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.202.079/0001-35, com sede na Rua Rocha Pombo nº 340, Centro, por sua vez, representada pelo Administrador Não Sócio ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº , portador da cédula de identidade civil RG sob nº domiciliado na Rua e A.J.R. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.203.184/0001-99, com sede na Avenida Chaker Abrahim, nº 200, Parque Industrial II, Mandaguari/PR, por sua vez representada pelo Diretor Operacional ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI, brasileiro, empresário, domiciliado nesta cidade, na , portador da cédula de identidade civil RG sob nº e inscrito no CPF/MF sob nº e pela Diretora Administrativa-Financeiro SIMONE ROMAGNOLLI, brasileira, , empresária, domiciliada nesta cidade, na portadora da cédula de identidade civil RG sob nº , e inscrita no CPF/MF sob nº , nomeia e constitui sua procuradora, Sra. **ANA CAROLINA DE ANDRADE CHOCIAY**, brasileira, gerente de compras e contratos, inscrita no CPF/MF sob nº , portadora da cédula de identidade civil RG sob nº , residente e domiciliada na Rua na cidade de endereço eletrônico: carolina@onixcd.com.br, a quem conferem poderes para, sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social, ressalvadas as hipóteses de representação isolada, quando dispostas expressamente no presente instrumento: Elaborar planos, acompanhar com rigidez o cumprimento das metas orçamentárias definidas pelas Sócias, bem como adotar medidas necessárias ao cumprimento do orçamento anual, supervisionando operações com o objetivo de atingir os resultados esperados; Adotar medidas e ações preventivas para o bom desempenho econômico/financeiro de sua área de atuação; Atuar preventivamente e corretivamente para o atendimento das exigências legais e na redução do risco para as empresas do grupo e para os acionistas; Contribuir na realização de planos, políticas e normas para aperfeiçoamento das atividades organizacionais; Contribuir com o processo decisório da Empresa, através da análise e difusão de informações gerenciais; Contribuir na transmissão das estratégias da Empresa e no controle de execução dos planos pelas Diretorias; Cooperar com os demais diretores da Empresa para o bom desempenho das respectivas atribuições; Promover encontros entre as áreas para discussão dos

ROMAGNOLE Depto Jurídico

D4Sign - [illegible] - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

procedimentos e diversos assuntos comerciais; Participar de reuniões com a Diretoria, com os pares e subordinados, para pleno desempenho das funções; Reduzir o risco legal para a Empresa, atuando preventiva e corretivamente; Seguir rigorosamente a política da Empresa, seu planejamento estratégico e cumprir o estabelecido pelo Código de Ética; Contribuir na transmissão dos valores da Empresa, através da divulgação junto a sua equipe, clientes e demais partes relacionadas; Cumprir a legislação e as diretrizes internas da Empresa, no combate à corrupção, atuando preventivamente e adotando as medidas necessárias para o cumprimento da lei; Responsável por disseminar as boas práticas de governança corporativa e Compliance, as medidas preventivas no combate à corrupção, as sanções legais e reforçar a obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente; Manter bom relacionamento interno e contribuir para a competitividade das unidades de negócios; Propor estratégias para realização de pesquisas e desenvolvimentos de projetos comerciais; Definir estratégias, políticas, planos de ação e propor inovações em processos comerciais; Admitir e demitir funcionários; Assinar advertências e suspensões, quando necessárias; Assegurar a capacitação técnica e o permanente desenvolvimento e motivação de toda a equipe, através da aplicação de programas de desenvolvimento voltados para a formação básica, aprimoramento e a integração e relacionamento entre as áreas; Respeitar o Organograma Estrutural aprovado pelo Conselho de Administração, preservando o bom relacionamento com toda a equipe; Promover treinamento operacional nas lideranças de todos os níveis, com geração de programa específico; Oferecer, em conjunto com Gerência de Gestão de Pessoas, condições de desenvolvimento técnico/profissional e pessoal, buscando proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias à equiparação ao desenvolvimento tecnológico da Empresa, possibilitando aos colaboradores o melhor desempenho na execução de suas atividades; Atender os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho, disseminando esta cultura dentro da organização; Prezar pela saúde e segurança dos colaboradores, atendendo os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho; Cumprir e oferecer treinamento aos funcionários para que estes também cumpram a legislação vigente; Gestão sobre os atos/atividades dos seus subordinados, cabendo ao gestor a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Gestão sobre a liberação para utilização de veículo por parte dos colaboradores, cabendo ao gestor à responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Zelar pelos bens patrimoniais da Empresa, mantendo um rigoroso controle físico dos mesmos, garantindo a segurança patrimonial; Garantir a segurança patrimonial, mantendo rígido controle de movimentação de pessoas, veículos, equipamentos e produtos nas unidades de sua responsabilidade; Responsável por todos os atos praticados no desempenho de sua função no tocante as questões ambientais, respondendo para tanto junto aos órgãos ambientais competentes, nas esferas municipais, estaduais e federais; Responsável pelas relações com o mercado, imprensa, comunicação e imagem institucional da Empresa, utilizando interna e externamente dos meios de comunicação mais adequados a cada público e fazê-lo de forma transparente e responsável; Participar de negociações de vendas do mercado privado nacional até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Definir preços de vendas no mercado nacional; Elaborar e

D4Sign cf117b8-e039-4e39-ac87-d32757c9309f - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ONIX
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

assinar propostas de venda no mercado nacional; Participar de licitações e concorrências até o limite de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Planejar e organizar os programas de vendas, estabelecendo os métodos de vendas, incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Coordenar todas as atividades comerciais nacionais pertinentes ao processo de venda, tais como: proposta de venda, pedidos internos, faturamento, controle de custos, entre outros, além de incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Gestão das atividades relacionadas à comercialização nacional: logística de distribuição, pesquisa de mercado, condições de pagamento, prazo de entrega, pós-venda, margem de lucro, orçamento, estoque, ação da concorrência, dentro do plano estratégico da área comercial; Assegurar demanda para a produção, expansão da base comercial nacional, atendimento ágil as necessidades e especificidades do mercado, suporte logístico e operacional na distribuição e assistência pós-venda, de acordo com o plano estratégico da Empresa; Avaliar os resultados dos programas de vendas, através do potencial do mercado consumidor, as dificuldades de comercialização e outros aspectos, examinando informações para determinar ou propor novas medidas e políticas de ação; Assegurar a adequada determinação das condições de pagamento e prazos de entrega, baseando-se nos custos dos fatores, disponibilidade de capital de giro e capacidade produtiva da Empresa; Acompanhar os relatórios da carteira, faturamento, margem, prazo de pagamento, estoque e participação no mercado; Acompanhar a administração dos pedidos recebidos dos clientes e encaminhar à produção e controlar os prazos de entrega; Auxiliar no atendimento de visitas a representantes nacionais, clientes e outros que exijam a presença da diretoria; Criar e manter clientes no mercado nacional, zelando pela imagem comercial da Empresa; Otimizar a utilização dos recursos administrativos e comerciais e garantir a evolução das unidades de negócio da Empresa no mercado nacional, de acordo com as orientações do Diretor Presidente, após prévia aprovação do Conselho de Administração. **QUE NÃO PODERÁ SUBSTABELECER.** O prazo de validade do presente mandato é até o dia **31 de julho de 2026**, sendo certo que no caso de desligamento do **OUTORGADO** do quadro de colaboradores da **OUTORGANTE**, será a outorga de poderes automaticamente considerada revogada em relação a ele.

Mandaguari/PR, 01 de agosto de 2023.

alexandre@romagnole.com.br Assinado Alexandre Romagnole D4Sign

alexandre@romagnole.com.br Assinado Alexandre Romagnole D4Sign

marcio@romagnole.com.br Assinado rodrigor@romagnole.com.br Assinado alvaro marcio romagnolli D4Sign

simoner@romagnole.com.br Assinado Simone Romagnoli D4Sign

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Romagnole Produtos Elétricos S.A.	Agropecuária Romagnole Ltda.	A.J.R. - Administração e Participações Ltda.	
Alexandre Romagnole	Alexandre Romagnole	Alvaro Márcio Romagnolli	Simone Romagnolli

D4Sign [illegible] - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023, 10:44:39

Procuração Particular - Onix - Ana Carolina Chociay pdf

Código do documento cf1177b8-e039-4e39-ac87-d32757c9309f

Assinaturas

Rodrigo Romani Cavallini
rodrigor@romagnole.com.br
Aprovou

Simone Romagnolli
simoner@romagnole.com.br
Assinou

alvaro marcio romagnolli
marcio@romagnole.com.br
Assinou

Alexandre Romagnole
alexandre@romagnole.com.br
Assinou

Eventos do documento

04 Sep 2023, 10:27:28
Documento cf1177b8-e039-4e39-ac87-d32757c9309f **criado** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email:flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T10:27:28-03:00

04 Sep 2023, 11:22:25
Assinaturas **iniciadas** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email: flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:22:25-03:00

04 Sep 2023, 11:39:12
RODRIGO ROMANI CAVALLINI **Aprovou** (b2ba765c-f716-45a0-baac-eb0e362d62d6) - Email: rodrigor@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 62564) - Geolocalização: -23.508989 -51.6858463 - Documento de identificação informado: [redacted] DATE_ATOM: 2023-09-04T11:39:12-03:00

04 Sep 2023, 17:31:49
SIMONE ROMAGNOLLI **Assinou** (4c16d6bc-c2a0-4c3c-a29b-05cffc[redacted]26bfc) - Email: simoner@romagnole.com.br - IP: 191.6.50.140 (ip-191.6.50.140.dtel.com.br porta: 12448) - Geolocalização: -8.974358524141829 -35.181019191322235 - Documento de identificação informado: [redacted] - DATE_ATOM: 2023-09-04T17:31:49-03:00

D4Sign

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023, 10:44:39

04 Sep 2023, 19:58:54
ALVARO MARCIO ROMAGNOLLI **Assinou** (ad2fa483-e6e9-4421-a3d3-9a3e03a6f8bb) - Email: marcio@romagnole.com.br - IP: 172.225.83.39 (a172-225-83-39.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 27036) - Geolocalização: -23.525741307065186 -51.670557027402026 - Documento de identificação informado: [redacted] - DATE_ATOM: 2023-09-04T19:58:54-03:00

05 Sep 2023, 09:59:20
ALEXANDRE ROMAGNOLE **Assinou** (c2b39f53-81d3-45b7-822f-beebac3ae137) - Email: alexandre@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 27058) - Documento de identificação informado: [redacted] - DATE_ATOM: 2023-09-05T09:59:20-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4b89591e602582365b608a790668fa0cef464b61a76b0692e9b845ad93b50ac9
(SHA512):c7de64205612c2b1f9c4f4899964cff3b8daf482256338f00bcab05d18882a4496360C2a2e3be0f93974348e8ec2a7ec7b5d11ca2f534e445f475fd36527962

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ONIX
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a empresa **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.770.014/0001-33, estabelecida na Avenida Chaker Abrahim, nº 180-D, Parque Industrial II, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, neste ato representada pelas sócias, ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.958.717/0001-38, com sede na Avenida Antônio Galera Gonçalez, nº 510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, Mandaguari/PR, por sua vez representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº , portador da cédula de identidade civil RG sob nº , domiciliado na Rua , AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.202.079/0001-35, com sede na Rua Rocha Pombo nº 340, Centro, por sua vez, representada pelo Administrador Não Sócio ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, , empresário, inscrito no CPF/MF sob nº portador da cédula de identidade civil RG sob nº domiciliado na Rua e A.J.R. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.203.184/0001-99, com sede na Avenida Chaker Abrahim, nº 200, Parque Industrial II, Mandaguari/PR, por sua vez representada pelo Diretor Operacional ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI, brasileiro, empresário, domiciliado nesta cidade, na Avenida , portador da cédula de identidade civil RG sob nº , e inscrito no CPF/MF sob nº e pela Diretora Administrativa-Financeiro SIMONE ROMAGNOLLI, brasileira, empresária, domiciliada nesta cidade, na , portadora da cédula de identidade civil RG sob nº , e inscrita no CPF/MF sob nº , nomeia e constitui seu procurador, Sr. **LUIZ ALBERTO CARLETO,** brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob nº , portador da cédula de identidade civil RG sob nº , residente e domiciliado na Rua nº CEP 86800-030, na cidade de Estado , endereço eletrônico: carleto@romagnole.com.br; a quem conferem poderes para, sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social, ressalvadas as hipóteses de representação isolada, quando dispostas expressamente no presente instrumento: Elaborar planos, acompanhar com rigidez o cumprimento das metas orçamentárias definidas pelas Sócias, bem como adotar medidas necessárias ao cumprimento do orçamento anual, supervisionando operações com o objetivo de atingir os resultados esperados; Adotar medidas e ações preventivas para o bom desempenho econômico/financeiro de sua área de atuação; Atuar preventivamente e corretivamente para o atendimento das exigências legais e na redução do risco para as empresas do grupo e para os acionistas; Contribuir na realização de planos, políticas e normas para aperfeiçoamento das atividades organizacionais; Contribuir com o processo decisório da Companhia, através da análise e difusão de informações gerenciais; Contribuir na transmissão das estratégias da Companhia e no controle de execução dos planos pelas Diretorias; Cooperar com os demais diretores da Companhia para o bom desempenho das respectivas atribuições; Promover encontros entre as áreas para discussão dos procedimentos e diversos

D4Sign n° [illegible] - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

assuntos comerciais; Participar de reuniões com a Diretoria, com os pares e subordinados, para pleno desempenho das funções; Reduzir o risco legal para a Companhia, atuando preventiva e corretivamente; Seguir rigorosamente a política da Companhia, seu planejamento estratégico e cumprir o estabelecido pelo Código de Ética; Contribuir na transmissão dos valores da Companhia, através da divulgação junto a sua equipe, clientes e demais partes relacionadas; Cumprir a legislação e as diretrizes internas da Companhia, no combate à corrupção, atuando preventivamente e adotando as medidas necessárias para o cumprimento da lei; Responsável por disseminar as boas práticas de governança corporativa e Compliance, as medidas preventivas no combate à corrupção, as sanções legais e reforçar a obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente; Manter bom relacionamento interno e contribuir para a competitividade das unidades de negócios; Propor estratégias para realização de pesquisas e desenvolvimentos de projetos comerciais; Definir estratégias, políticas, planos de ação e propor inovações em processos comerciais; Admitir e demitir funcionários; Assinar advertências e suspensões, quando necessárias; Assegurar a capacitação técnica e o permanente desenvolvimento e motivação de toda a equipe, através da aplicação de programas de desenvolvimento voltados para a formação básica, aprimoramento e a integração e relacionamento entre as áreas; Respeitar o Organograma Estrutural aprovado pelo Conselho de Administração, preservando o bom relacionamento com toda a equipe; Promover treinamento operacional nas lideranças de todos os níveis, com geração de programa específico; Oferecer, em conjunto com Gerência de Gestão de Pessoas, condições de desenvolvimento técnico/profissional e pessoal, buscando proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias à equiparação ao desenvolvimento tecnológico da Companhia, possibilitando aos colaboradores o melhor desempenho na execução de suas atividades; Atender os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho, disseminando esta cultura dentro da organização; Prezar pela saúde e segurança dos colaboradores, atendendo os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho; Cumprir e oferecer treinamento aos funcionários para que estes também cumpram a legislação vigente; Gestão sobre os atos/atividades dos seus subordinados, cabendo ao gestor a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Gestão sobre a liberação para utilização de veículo por parte dos colaboradores, cabendo ao gestor à responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Zelar pelos bens patrimoniais da Companhia, mantendo um rigoroso controle físico dos mesmos, garantindo a segurança patrimonial; Garantir a segurança patrimonial, mantendo rígido controle de movimentação de pessoas, veículos, equipamentos e produtos nas unidades de sua responsabilidade; Responsável por todos os atos praticados no desempenho de sua função no tocante as questões ambientais, respondendo para tanto junto aos órgãos ambientais competentes, nas esferas municipais, estaduais e federais; Responsável pelas relações com o mercado, imprensa, comunicação e imagem institucional da Companhia, utilizando interna e externamente dos meios de comunicação mais adequados a cada público e fazê-lo de forma transparente e responsável; Participar de negociações de vendas do mercado privado nacional até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Definir preços de vendas no mercado nacional; Elaborar e

DeSign: 37603f5-f42f-4112-816e-27b12-64611 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado electronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ONIX
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

assinar propostas de venda no mercado nacional; Participar de licitações e concorrências até o limite de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Planejar e organizar os programas de vendas, estabelecendo os métodos de vendas, incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Coordenar todas as atividades comerciais nacionais pertinentes ao processo de venda, tais como: proposta de venda, pedidos internos, faturamento, controle de custos, entre outros, além de incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Gestão das atividades relacionadas à comercialização nacional: logística de distribuição, pesquisa de mercado, condições de pagamento, prazo de entrega, pós-venda, margem de lucro, orçamento, estoque, ação da concorrência, dentro do plano estratégico da área comercial; Assegurar demanda para a produção, expansão da base comercial nacional, atendimento ágil as necessidades e especificidades do mercado, suporte logístico e operacional na distribuição e assistência pós-venda, de acordo com o plano estratégico da Companhia; Avaliar os resultados dos programas de vendas, através do potencial do mercado consumidor, as dificuldades de comercialização e outros aspectos, examinando informações para determinar ou propor novas medidas e políticas de ação; Assegurar a adequada determinação das condições de pagamento e prazos de entrega, baseando-se nos custos dos fatores, disponibilidade de capital de giro e capacidade produtiva da Companhia; Acompanhar os relatórios da carteira, faturamento, margem, prazo de pagamento, estoque e participação no mercado; Acompanhar a administração dos pedidos recebidos dos clientes e encaminhar à produção e controlar os prazos de entrega; Auxiliar no atendimento de visitas a representantes nacionais, clientes e outros que exijam a presença da diretoria; Criar e manter clientes no mercado nacional, zelando pela imagem comercial da Companhia; Otimizar a utilização dos recursos administrativos e comerciais e garantir a evolução das unidades de negócio da Companhia no mercado nacional, de acordo com as orientações do Diretor Presidente, após prévia aprovação do Conselho de Administração. **QUE NÃO PODERÁ SUBSTABELECER.** O prazo de validade do presente mandato é até o dia **31 de julho de 2026**, sendo certo que no caso de desligamento do **OUTORGADO** do quadro de colaboradores da **OUTORGANTE**, será a outorga de poderes automaticamente considerada revogada em relação a ele.

Mandaguari/PR, 01 de agosto de 2023.

alexandre@romagnole.com.br Assinado Alexandre Romagnole D4Sign

alexandre@romagnole.com.br Assinado Alexandre Romagnole D4Sign

marcio@romagnole.com.br Assinado alvaro marcio romagnolli D4Sign

simoner@romagnole.com.br Assinado Simone Romagnoli D4Sign

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Romagnole Produtos Elétricos S.A. — Alexandre Romagnole

Agropecuária Romagnole Ltda. — Alexandre Romagnole

A.J.R. - Administração e Participações Ltda. — Alvaro Márcio Romagnolli

Simone Romagnolli

ROMAGNOLE CAMPO JURUENA

D4Sign 937603f5-0f2f-4512-816c-a7b52c6461b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023, 10:42:17

Procuração Particular - Onix - Luiz Carleto pdf

Código do documento b3760335-bf2f-4112-816e-a77b52c6461b

Assinaturas

Rodrigo Romani Cavallini
rodrigor@romagnole.com.br
Aprovou

Simone Romagnolli
simoner@romagnole.com.br
Assinou

alvaro marcio romagnolli
marcio@romagnole.com.br
Assinou

Alexandre Romagnole
alexandre@romagnole.com.br
Assinou

Eventos do documento

04 Sep 2023, 10:28:05
Documento b3760335-bf2f-4112-816e-a77b52c6461b **criado** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email:flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T10:28:05-03:00

04 Sep 2023, 11:23:05
Assinaturas **iniciadas** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email: flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:23:05-03:00

04 Sep 2023, 11:39:12
RODRIGO ROMANI CAVALLINI **Aprovou** (b2ba765c-f716-45a0-baac-eb0e362d62d6) - Email: rodrigor@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 62564) - Geolocalização: -23.508989 -51.6858463 - Documento de identificação informado: [redacted] - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:39:12-03:00

04 Sep 2023, 17:30:07
SIMONE ROMAGNOLLI **Assinou** (4c16d6bc-c2a0-4c3c-a29b-05cffcc26bfc) - Email: simoner@romagnole.com.br - IP: 191.6.50.140 (ip-191.6.50.140.dtel.com.br porta: 39594) - Geolocalização: -8.974358524141829 -35.181019191322235 - Documento de identificação informado: [redacted] DATE_ATOM: 2023-09-04T17:30:07-03:00

D4Sign

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023, 10:42:17

04 Sep 2023, 20:00:16
ALVARO MARCIO ROMAGNOLLI **Assinou** (ad2fa483-e6e9-4421-a3d8-9a3e03a6f8bb) - Email: marcio@romagnole.com.br - IP: 104.28.63.99 (104.28.63.99 porta: 1486) - Geolocalização: -23.525741307065186 -51.67055702740202 6 - Documento de identificação informado: [redacted] DATE_ATOM: 2023-09-04T20:00:16-03:00

05 Sep 2023, 10:00:31
ALEXANDRE ROMAGNOLE **Assinou** (c2b39f53-81d3-45b7-822f-beeoac3ae137) - Email: alexandre@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 8468) - Documento de identificação informado [redacted] - DATE_ATOM: 2023-09-05T10:00:31-03:00

Hash do documento original
(SHA256):79153ebae89a9a9644575d9f7344bffc4989dfe6d57cf064b8c49112ea601999
(SHA512):112c1a69c548b23604936ac01d031cd67855c015219895776d07ad4e7fc1c0c87bd4c42e3c53e3883e51bea504498a55e3184646c0dc534cae23d113b982df08

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ONIX
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS

PROCURAÇÃO

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA com sede Avenida Chaker Abrahim, Nº 180-D, Parque Industrial II., 07.770.014/0001-33, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, ANGÉLICA PELLOSO DE AZEVEDO SIQUEIRA, , RG , CPF RUA CEP 86975-000, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na **LICITAÇÃO Nº 046/2024**, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

MANDAGUARI - PR , 05 DE AGOSTO DE 2024.

Alexandre Romagnole
Administrador não socio

Haroldo Danillo Romani
Procurador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

D4Sign

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de August de 2024, 09:33:03

br

Procuração Pregão Cocel ONIX pdf

Código do documento 0dd921b8-c592-4347-8d34-1997d67a5f12

Assinaturas

Alexandre Romagnole
alexandre@romagnole.com.br
Assinou

Haroldo Danillo Romani
haroldo@romagnole.com.br
Assinou

Haroldo Danillo Romani

Eventos do documento

05 Aug 2024, 08:04:05
Documento 0dd921b8-c592-4347-8d34-1997d67a5f12 **criado** por KARINA FERNANDES ATALA (a7bf7490-d177-46d8-9c54-4a8722a8becf). Email:karinaf@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-05T08:04:05-03:00

05 Aug 2024, 08:05:16
Assinaturas **iniciadas** por KARINA FERNANDES ATALA (a7bf7490-c177-46d8-9c54-4a8722a8becf). Email: karinaf@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-05T08:05:16-03:00

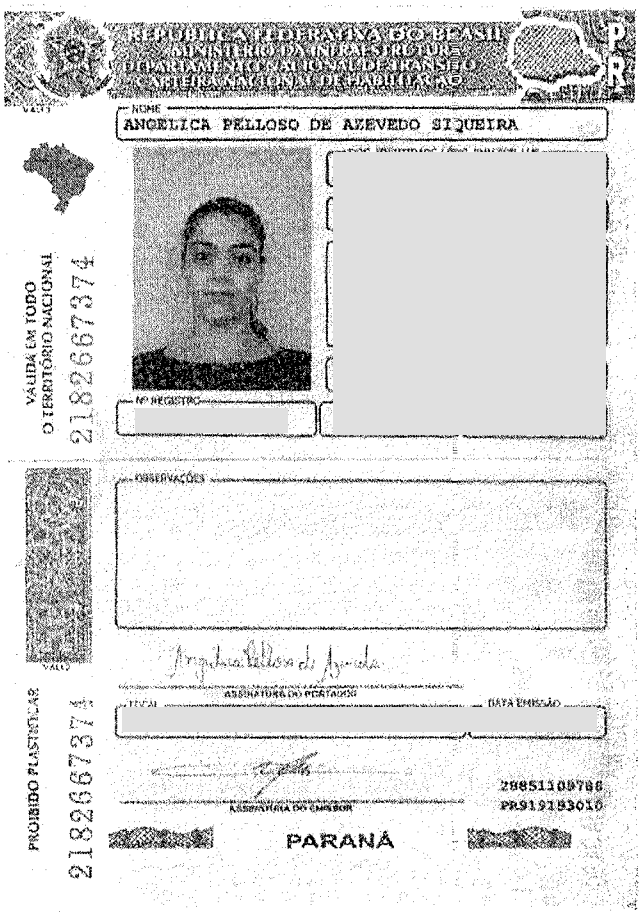
05 Aug 2024, 09:20:01
ALEXANDRE ROMAGNOLE **Assinou** (c2b39f53-81d3-45b7-822f-beebac3ae137) - Email: alexandre@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 51212) - Geolocalização: -23.533778 -51.671189 - Documento de identificação informado: [redacted] - DATE_ATOM: 2024-08-05T09:20:01-03:00

05 Aug 2024, 09:20:54
HAROLDO DANILLO ROMANI **Assinou** - Email: haroldo@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 64546) - Geolocalização: -23.510847 -51.700268 - Documento de identificação informado: [redacted] - DATE_ATOM: 2024-08-05T09:20:54-03:00

Hash do documento original
(SHA256):bd732ccff2d5eabae0e7a42189fc3ff1ddf3ec8c6f431ec4768681e9f1e84a95
(SHA512):614bb6e22021b68154714543d5a685fe553a328f6396b266a333b20129018fe81f97af75c2f211eac911720ad0a6ae659946e204e0c2adb3488e5b8b8b97671

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANGELICA PELLOSO DE AZEVEDO SIQUEIRA

Nº REGISTRO

OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

28851109786
PR919193010

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21826673774

PROIBIDO PLASTIFICAR

21826673774

ONIX
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada scb CNPJ nº 07.770.014/0001-33, localizada na AVENIDA CHACKER ABRAHIM 180 D PARQUE INDUSTRIAL, no Município de MANDAGUARI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 046/2024**, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguari – PR , em 05 de AGOSTO de 2024.

Ana Carolina de A. Chociay
Procurador

Luiz Alberto Carleto
Procurador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.062.394/0002-01 FILIAL		13/07/2021

NOME EMPRESARIAL
TK COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TK	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SZCZEPANSKI	300	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.040-470	AFONSO PENA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@COMERCIALTK.COM.BR	(48) 3093-5005

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **11:18:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado por ele.

Parágrafo Terceiro: O administrador poderá nomear procuradores para administrar a sociedade em seu nome. E serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por um procurador do administrador, salvo quando da alienação de bens do patrimônio, oportunidade em que deverá estar representada pelo administrador.

Parágrafo Quarto: A pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores. Sendo que a autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos, nos termos do artigo 49-A do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos, bem como para outros objetivos de interesse da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que não haja necessidade de obediência a qualquer proporcionalidade de quotas societárias desde que aprovada pelos mesmos, ou terão qualquer outro destino que seja deliberado pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção ou não de suas participações no capital social, conforme deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto: Enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil, tornam-se dispensáveis as reuniões de sociedade e as deliberações poderão ser definidas diretamente pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião para o endereço dos sócios, para esse fim.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2021
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no §3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto: A carta convocatória poderá ser substituída por e-mail, com local, data, hora e o cronograma da reunião.

Parágrafo Quinto: Enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil, tornam-se dispensáveis as reuniões de sociedade e as deliberações poderão ser definidas diretamente pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s). Caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta.

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento do sócio único nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil, a sucessão da pessoa natural dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens. E enquanto não houver a homologação da partilha, o espólio será representado pelo inventariante.

Parágrafo Segundo: No caso de divórcio ou dissolução de união estável e, havendo necessidade de divisão de quotas a benefício de ex-cônjuge/ex-companheiro(a), profissional contábil ficará responsável por apurar o valor real do capital e das quotas do sócio respectivo, através de balanço especial, no prazo de 30 dias, contados da data do divórcio ou dissolução de união estável.

Parágrafo Terceiro: O ex-cônjuge/ex-companheiro(a) receberá os haveres apurados até o evento divórcio ou dissolução de união estável, em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data de apresentação do balanço especial, sendo vedado o ingresso na sociedade, salvo se assim aprovado pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2021
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional, em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 120 dias contados da apresentação do laudo contábil.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Parágrafo Primeiro: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do artigo 1.074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quarta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Parágrafo Segundo: Os requisitos previstos no §1º do artigo 1.074 do Código Civil não será aplicado enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no artigo 1.033 CC.

Parágrafo Primeiro: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do artigo 1.102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Parágrafo Segundo: O disposto no inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil não será aplicado enquanto a sociedade estiver na condição de unipessoalidade nos moldes do artigo 1.052 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2021
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blaseo Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da comarca de **FLORIANÓPOLIS/SC**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 5 de JULHO de 2021.

TIAGO KRIEGER DOS ANJOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2021
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blaseo Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218596766

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TK COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	218596766 - 13/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206150177
CNPJ 37.062.394/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021
SOB N: 20218596766

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218596766

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901948369
CNPJ 37.062.394/0002-01
ENDERECO: RUA JOSE SZCZEPANSKI, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

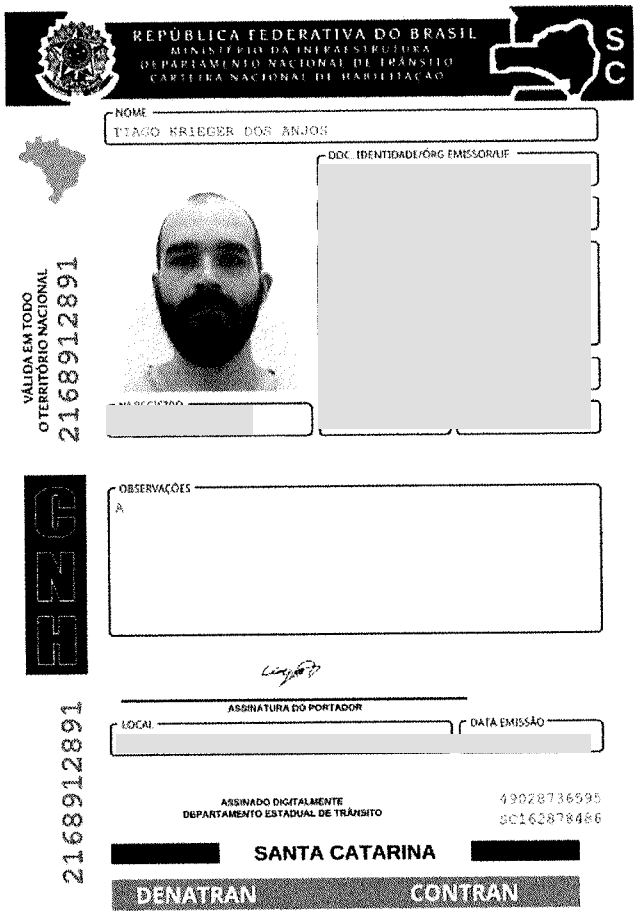
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09227590900 - TIAGO KRIEGER DOS ANJOS - Assinado em 13/07/2021 às 12:09:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/07/2021
Certifico o Registro em 13/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218596766 Protocolo 218596766 de 13/07/2021 NIRE 42206150177
Nome da empresa TK COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338730661984680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TK | TK COMERCIAL

PROCURAÇÃO

TK COMERCIAL LTDA com sede em Rua José Szczepanski, nº 300, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, CNPJ 37.062.394/0002-01, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador, ANDRÉ DUARTE DOS ANJOS, REPRESENTANTE, RG [redacted] CPF [redacted] residente em Rua [redacted], ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante na LICITAÇÃO Nº 046/2024, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

São José dos Pinhais - PR, 05/08/2024.

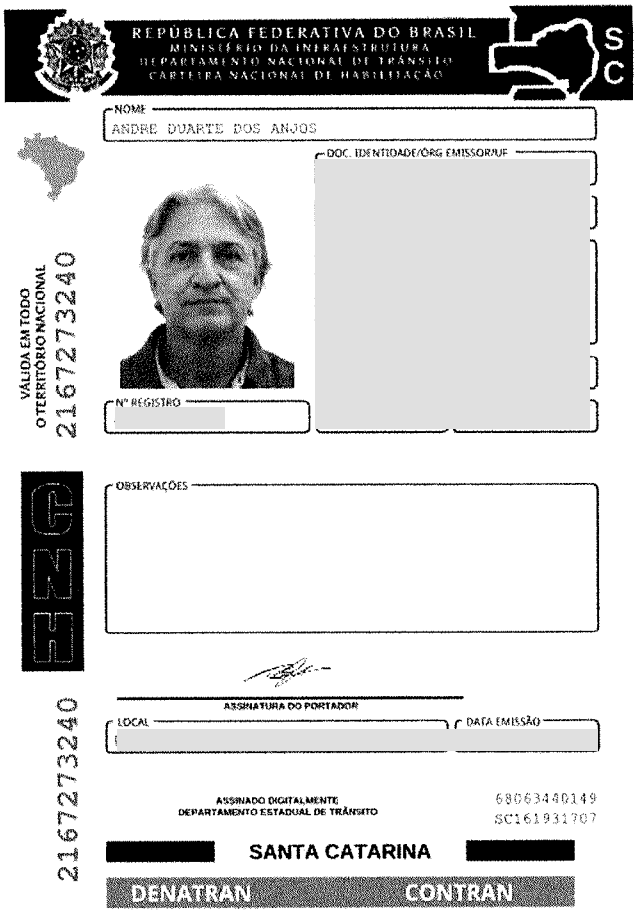
gov.b Documento assinado digitalmente
TIAGO KRIEGER DOS ANJOS
Data: 05/08/2024 15:22:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tiago Krieger dos Anjos
CPF [redacted]
Titular

TK Comercial Ltda
CNPJ 37.062.394/0002-01
Telefone (48) 3093-5005 | Email contato@comercialtk.com.br
Rua José Szczepanski, nº 300 | Afonso Pena | CEP 83.040-470 | São José dos Pinhais – PR
Endereço de correspondência: Rua Joaquim Carneiro, 351, Sala 03 Capoeiras | CEP 88085-120 | Florianópolis - SC

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TK | TK COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

TK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 37.062.394/0002-01, localizada na Rua José Szczepanski, nº 300, Bairro Afonso Pena, no Município de São José dos Pinhais - PR, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 046/2024, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais - PR, 05/08/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE DUARTE DOS ANJOS
Data: 05/08/2024 15:17:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Duarte dos Anjos
CPF [redacted]

TK Comercial Ltda
CNPJ 37.062.394/0002-01
Telefone (48) 3093-5005 | Email contato@comercialtk.com.br
Rua José Szczepanski, nº 300 | Afonso Pena | CEP 83.040-470 | São José dos Pinhais – PR
Endereço de correspondência: Rua Joaquim Carneiro, 351, Sala 03 | Capoeiras | CEP 88085-120 | Florianópolis - SC

TK | TK COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penalidades da lei, que empresa TK COMERCIAL LTDA está inscrita como MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

São José dos Pinhais - PR, 05/08/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE DUARTE DOS ANJOS
Data: 05/08/2024 15:17:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Duarte dos Anjos
CPF
Representante

TK Comercial Ltda
CNPJ 37.062.394/0002-01
Telefone (48) 3093-5005 | Email contato@comercialtk.com.br
Rua José Szczepanski, nº 300 | Afonso Pena | CEP 83.040-470 | São José dos Pinhais – PR
Endereço de correspondência: Rua Joaquim Carneiro, 351, Sala 03 | Capoeiras | CEP 88085-120 | Florianópolis - SC